



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

Decreto Municipal nº 2469/2020

de 15 de setembro de 2020.

Define pela aplicação no território do Município do protocolo regional de medidas sanitárias relativos à Bandeira Final Laranja, do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento da Epidemia do novo Coronavírus (Covid 19), em consonância com o Decreto Estadual nº 55.435/20 e Decreto Municipal nº 2465/2020, e dá outras providências.

Irineu Fantin, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população do Município; **CONSIDERANDO** o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; **CONSIDERANDO** que, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, os Municípios, reunidos em Regiões, poderão instituir Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19) da Região 16; **CONSIDERANDO** que, a nível local, o Decreto Municipal nº 2465/2020 que aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** o posicionamento do Comitê Regional acerca da possibilidade de a Região 16 adotar as medidas sanitárias estabelecidas para a bandeira laranja, de acordo com os indicadores constantes na Plataforma Regional de Monitoramento (PRM); **CONSIDERANDO** que o Município dispõe dos serviços de saúde para atendimento de pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG a nível local e nos hospitais de referência com Alas Covid; **CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência, Resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Aplicar-se-ão, no território do Município, no período compreendido entre às zero hora do dia 15 de setembro às 24 horas do dia 22 de setembro de 2020, as medidas constantes no Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19), referente ao protocolo regional para a Bandeira Final Laranja, elaborado pela equipe técnica local, da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o COE Municipal e o COE Regional, confeccionado nos moldes de que trata o inciso I do parágrafo 2º do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240/20, com a redação introduzida pelo Decreto Estadual nº 55.435/20 e aprovado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

Parágrafo único: A medida de que trata o caput deste artigo poderá ser revista a qualquer tempo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Ademar José Vitorassi
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

PARECER ORIENTADOR - 15/09/2020

Considerando o Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, que classifica as regiões por bandeiras e grau de risco, em consonância com o Decreto 55.240/2020;

Considerando que a Região - 16 aprovou o Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento a Epidemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em conformidade com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, que versa sobre a gestão compartilhada;

Considerando que o Colegiado de Prefeitos da AMAU aprovou, atendendo o regramento legal, o Plano Estruturado;

Considerando que os Municípios aprovaram seus respectivos Planos Estruturados, por meio de Decreto Municipal;

Considerando que o Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU, sistematiza na periodicidade diária e semanal, inúmeros indicadores constantes na PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO (PRM);

Considerando que o Plano Estruturado Região 16 já está disponível no site do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, portanto aprovado:

SUGERE, face aos indicadores abaixo, a adoção, nessa semana, do zero hora do dia 15/09 até a zero hora do dia 22/09, a adoção da COGESTÃO, em consonância com o Decreto nº 55.435/2020:

a) Dados Gerais:

- **Positivos: 3.952**
- **Recuperados: 3.704**
- **Ativos: 201**
- **Taxa de Recuperação: 93,72%**
- **Óbitos: 47**
- **Taxa de Letalidade: 1.189%**

b) Casos Ativos

Verificamos, pelos últimos levantamentos, que a **linha de casos ativos está descendente**. Em 28/08 apontava 303 casos ativos e, segundo o último boletim, esse quantitativo declinou para 201, num universo de 34 municípios e, aproximadamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

d) Municípios sem internações e óbitos nos últimos 14 dias:

➤ **Municípios: 18 municípios (52,94%)**

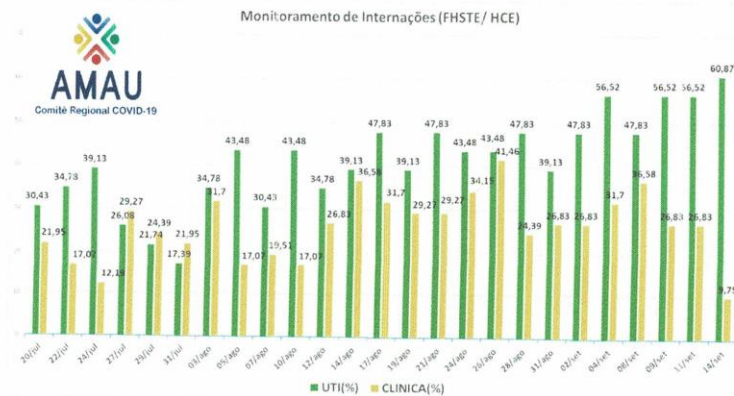
Divulgação Preliminar
 Data de Publicação: 11/09/2020 Agência: 15/09/2020 a 21/09/2020
 Semana 19 do Modelo de Distanciamento Controlado

| LISTA DE MUNICÍPIOS NA BANDEIRA VERMELHA, COM ZERO ÓBITOS E ZERO HOSPITALIZAÇÕES REGISTRADOS NOS ÚLTIMOS 14 DIAS | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|----|----------------------|--------------------|-----------|-------------------------|----------|--|--|---|---|----------|
| Região COVID | Município | UF | Macroregião de Saúde | Código IBGE | Município | População Estimada 2018 | Bandeira | 1ª de Hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias | 2ª de Hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias | 3ª de Óbitos por causa de COVID-19 registrados nos últimos 7 dias | 4ª de Óbitos por causa de COVID-19 registrados nos últimos 7 dias | Situação |
| RS | Encruzado | RS | 433782 | Itaboraí (RJ) (RS) | 1.634 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433805 | Luchoa Soares | 1.822 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433811 | Orizânia | 3.733 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433818 | Primeiro Maio (RS) | 3.762 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433827 | Arreloy | 3.170 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433729 | Rio de Grande | 5.111 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433755 | Estação | 4.291 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433801 | Pantano | 3.748 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433829 | Paraná Paulista | 1.610 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433812 | Paríba do Sul | 3.076 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433802 | Passagem | 2.282 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433780 | Mariano Moro | 4.342 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433729 | Mariano Moro | 4.027 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433813 | Palmeira | 2.110 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433814 | Porto Velho | 1.710 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433803 | Rio das Antas | 3.235 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433804 | Rio Vermelho | 3.825 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | Encruzado | RS | 433763 | São Marcos | 3.480 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

e) Taxa de ocupação das Alas Covid (FHSTE / HCE/ Hospitais Regionais): 14/09

Fonte: Plataforma Regional de Monitoramento - PRM

- Leitos de UTI: 60,87%
- Leitos Clínicos: 9,75%
- Leitos Clínicos da região: 5,50% (10 hospitais regionais)





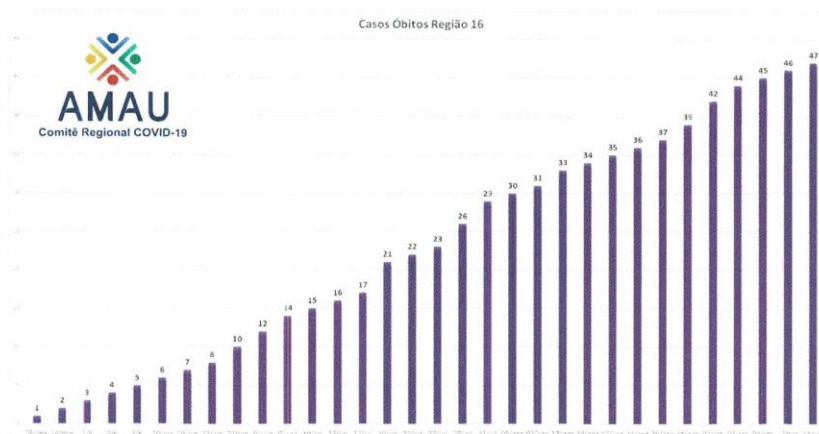
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

f) Óbitos

A Região 16, segundo o último levantamento apresenta 47 óbitos, que quando comparado com outras regiões o quantitativo é baixo. A taxa de letalidade está na ordem de 1.189, abaixo do Estado que é de 2,6.



g) Bandeiras e Grau de Risco

Nas 18 avaliações do SDC/RS, a Região 16 foi classificada em 16 oportunidade na bandeira laranja (Médio Risco) e, em apenas, duas (02) em bandeira vermelha (Alto Risco), o que demonstra que a nossa Região tem indicadores de **"Médio Risco"**.

h) Média Ponderada DC/RS

Na avaliação anterior fomos pontuados com a média ponderada de 1,54, portanto 0,04 acima do ponto de corte para bandeira laranja, o que significa dizer que estamos no limiar das bandeiras, entre laranja e vermelha. Nessa avaliação ascendemos para 1,96, em virtude das internações hospitalares da região, macrorregião e estado. Mas pelo nosso histórico de avaliações, podemos avaliar que temos tendência, ainda, para **"médio risco"**, considerando que temos um baixo número de casos ativos, taxa de ocupação hospitalar abaixo de 61% e baixo número de óbitos, quando comparado ao universo avaliado, de 34 municípios, aproximadamente 240 mil habitantes.

i) Internações Hospitalares / Alas Covid 19

Percebemos na última semana, quando comparada com a semana anterior, 7 dias versus 14 dias, que ocorreu um aumento nas internações em UTI, porém nossas estruturas, ainda, apresentam uma boa capacidade instalada, com ociosidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

aproximadamente 39,13%. Com relação aos leitos clínicos a taxa de ocupação permanece baixa, na ordem de aproximadamente 9%, com ociosidade de 90,25%.

j) Planilha Síntese

COVID-19 NA REGIÃO DA AMAU E R 16 DE SAÚDE

14/09

| MUNICÍPIO | CONFIRMADOS | SUSPEITOS | RECUPERADOS | ÓBITOS | POPULAÇÃO | %PERCAP. | LEITOS | INTERN. |
|--------------------|-------------|------------|-------------|-----------|----------------|--------------|------------|----------|
| ARATIBA | 40 | 0 | 38 | 0 | 6,283 | 0.637 | 17 | 0 |
| ÁUREA | 20 | 4 | 18 | 0 | 3,573 | 0.560 | | |
| BARRO DE COTEGIPE | 119 | 6 | 109 | 0 | 6,627 | 1.796 | | |
| BARRO DO RIO AZUL | 10 | 5 | 8 | 0 | 1,726 | 0.579 | | |
| BENJAMIN C. DO SUL | 93 | 4 | 91 | 0 | 2,031 | 4.579 | | |
| CAMPINAS DO SUL | 85 | 8 | 82 | 0 | 5,471 | 1.554 | 15 | 0 |
| CARLOS GOMES | 9 | 4 | 9 | 0 | 1,404 | 0.641 | | |
| CENTENÁRIO | 9 | 0 | 7 | 0 | 2,905 | 0.310 | | |
| CHARRUA | 185 | 37 | 182 | 11 | 3,306 | 5.596 | | |
| CRUZALTENSE | 35 | 0 | 33 | 0 | 1,870 | 1.872 | | |
| ENTRE RIOS DO SUL | 51 | 4 | 49 | 0 | 2,829 | 1.803 | | |
| EREBANGO | 36 | 16 | 36 | 0 | 2,995 | 1.202 | | |
| ERECHIM | 2064 | 122 | 1927 | 15 | 105,059 | 1.965 | | |
| ERVAL GRANDE | 37 | 9 | 36 | 0 | 4,902 | 0.755 | 6 | 0 |
| ESTAÇÃO | 56 | 22 | 52 | 0 | 5,976 | 0.937 | 5 | 0 |
| FALXINA LIZINHO | 52 | 6 | 44 | 0 | 2,346 | 2.217 | | |
| FLORIANO PEIXOTO | 30 | 2 | 30 | 0 | 1,796 | 1.670 | | |
| GAURAMA | 73 | 29 | 61 | 0 | 5,580 | 1.308 | 6 | 0 |
| GETÚLIO VARGAS | 134 | 18 | 123 | 0 | 16,240 | 0.825 | 17 | 3 |
| PIRANGA DO SUL | 2 | 6 | 1 | 0 | 1,899 | 0.105 | | |
| ITATIBA DO SUL | 23 | 10 | 22 | 0 | 3,420 | 0.673 | | |
| JACUTINGA | 52 | 3 | 50 | 0 | 3,576 | 1.454 | | |
| MARCELINO RAMOS | 43 | 0 | 43 | 0 | 4,488 | 0.958 | 8 | 0 |
| MARIANO MORO | 32 | 0 | 32 | 0 | 2,054 | 1.558 | | |
| PAULO BENTO | 57 | 0 | 57 | 0 | 2,287 | 2.492 | | |
| PONTE PRETA | 37 | 8 | 31 | 0 | 1,572 | 2.354 | | |
| QUATRO IRMÃOS | 16 | 15 | 15 | 0 | 1,846 | 0.867 | | |
| SÃO VALENTIM | 54 | 3 | 54 | 0 | 3,341 | 1.616 | | |
| SERTÃO | 70 | 4 | 67 | 0 | 5,519 | 1.268 | | |
| SEVER. DE ALMEIDA | 33 | 2 | 32 | 0 | 3,685 | 0.896 | 9 | 0 |
| TRÊS ARRIOS | 14 | 0 | 14 | 0 | 2,693 | 0.520 | | |
| VIA DUTOS | 54 | 3 | 50 | 0 | 4,825 | 1.119 | 8 | 0 |
| NONOAÍ | 291 | 17 | 271 | 0 | 11,695 | 2.488 | 18 | 3 |
| RIO DOS INHOS | 36 | 7 | 30 | 0 | 2,752 | 1.308 | | |
| TOTAL | 3952 | 374 | 3704 | 47 | 238,571 | 1.657 | 109 | 6 |

k) Internações Hospitalares (14/09: 17:29 horas)

Fonte: DC/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

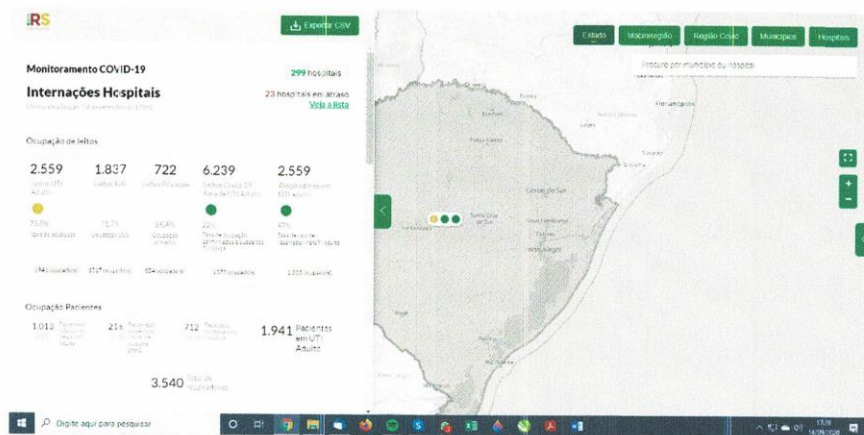
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

- Estado: 76,3%
- Macrorregião: 77,8%
- Região 16: 59,1%

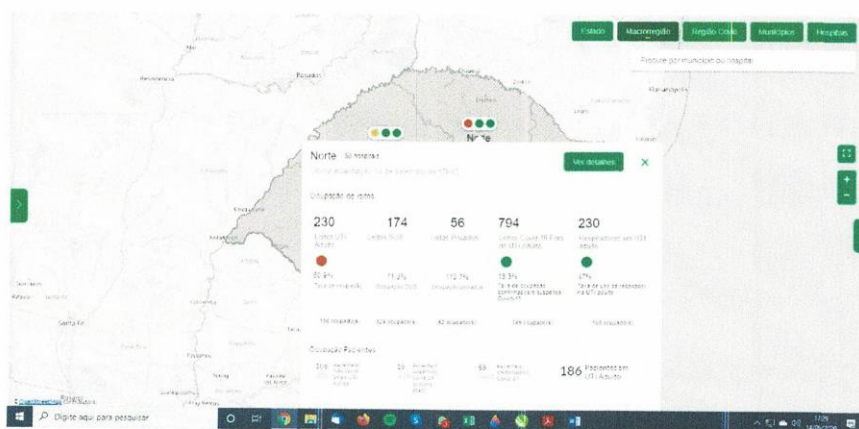
Estado

UTI Covid: 36,3%



Macrorregião

UTI Covid: 34,6%



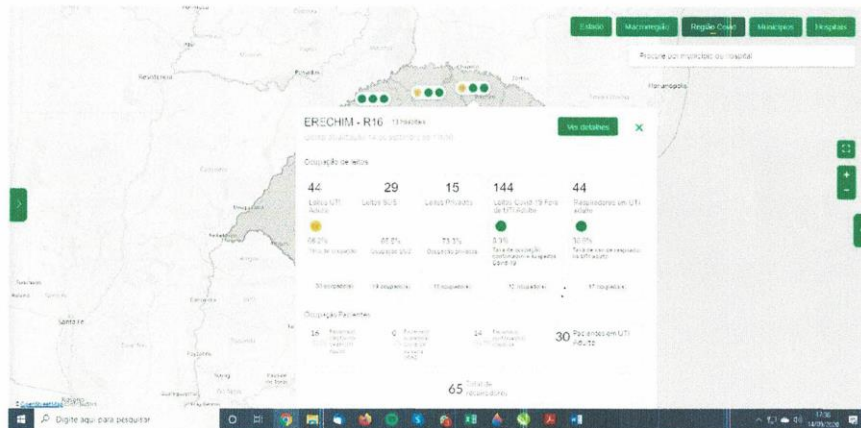


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

Região 16
UTI Covid: 46,7%



Erechim, 14 de setembro de 2020.

Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus/AMAU